



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41, de 16 de dezembro de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – Regional Goiânia, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2020/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 41, de 16 de dezembro de 2019.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.1.1. A vaga destinada para monitoria de Ginecologia e Obstetrícia poderá ser pleiteada apenas por estudantes do 4º e 5º anos de graduação em Medicina. As vagas destinadas para monitoria de Pediatria poderão ser pleiteadas apenas por estudantes do 4ºano de graduação em Medicina. As vagas destinadas para monitoria de Método Clínico I poderão ser pleiteadas apenas por estudantes aprovados nos Módulos: Método Clínico I, II, III e IV e que estejam cursando o 3º ou 4ºanos de graduação em Medicina e as vagas pleiteadas para monitoria de Psicologia Médica poderão ser pleiteadas por estudantes que tenham

cursado e sido aprovados nas disciplinas dos módulos de Humanidades I e II e que estejam cursando o 3º ano de graduação em Medicina.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir de **24/01/2020** a **06/03/2020**:

SIGAA ⇒ **Portal Discente** ⇒ **Monitoria** ⇒ **Inscriver-se em Seleção de Monitoria** ⇒ **Buscar oportunidades** ⇒ **Monitoria**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1.1. O exame de seleção será realizado entre os dias **10/03/2020** e **11/03/2020** por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios:

a) 1ª etapa: prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular, aplicada nos dias estabelecidos no item 3.2. deste Edital. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 nesta etapa será desclassificado. Esta etapa terá peso 1.

b) 2ª etapa: média global do aluno. O histórico acadêmico deverá ser entregue pelo candidato no dia da prova escrita. Caso o candidato não entregue o documento na data prevista, estará automaticamente desclassificado. Esta etapa terá peso 1.

3.1.2. A nota final do candidato será obtida por meio da média das duas etapas do processo de seleção, observando-se o item 3.1.1. deste Edital.

3.1.3. A ausência do candidato a qualquer etapa do processo seletivo implicará sua desclassificação.

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

ÁREA/DISCIPLINA (CÓDIGO)	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) + MATRICULA SIAPE	QUANTIDADE DE VAGAS	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
Psicologia Médica (Saúde Mental)	Profa. Berta Baltazar Elias (1688604)	02	COM BOLSA	10 de março de 2020 Local: Faculdade de Medicina Horário: 08:00h
	Prof. Paulo Mauricio de Oliveira (1770470)	04	VOLUNTÁRIA	
Ginecologia e Obstetrícia	Prof. Rui Gilberto Ferreira (1473315)	02	COM BOLSA	10 de março de 2020 Local: Faculdade de Medicina, Horário: 09:00h
		Zero	VOLUNTÁRIA	
Método Clínico I	Profa. Maria do Rosário	07	COM BOLSA	11 de março de

	Ferraz Roberti (3127554)	03	VOLUNTÁRIA	2020 Local: Faculdade de Medicina Horário: 16:00h
Pediatría	Profa. Renata Machado Pinto Profa. Cristiane Simões Bento de Souza	03	COM BOLSA	11 de março de 2020 Local: Faculdade de Medicina, Sala 2 Horário: 18:30h
		02	VOLUNTÁRIA	

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **13/03/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.medicina.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado até o dia **17/03/2020**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo até o dia **17/03/2020**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado até o dia **16/03/2020**, exclusivamente via e-mail: monitoriamedicinaufg@gmail.com

5.2. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **17/03/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.medicina.ufg.br ou outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, **até o dia 18 de março 2020**.

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.2. No dia **17/03/2020**, a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.3. Os(as) convocados(as) deverão, até o dia **18 de março 2020**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: nota final decrescente, isto é, o(s) monitor (es) voluntário(s) que obtiver(em) a(s) maior(es) nota(s) final(is), ocupará(ão) a(s) vagas dos monitores remunerados desistentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 24 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antônio Fernando Carneiro
Diretor da Unidade Acadêmica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

24 de janeiro de 2020	Publicação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria da Faculdade de Medicina/UFG
A partir da publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas até o dia 06 de março de 2020.	Período de inscrição via SIGAA <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
Entre 10 e 11 de março de 2020	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas
Até o dia 13 de março 2020	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas
Até o dia 16 de março 2020	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas normas complementares)
Até o dia 17 de março 2020	Divulgação do resultado dos recursos
Até o dia 17 de março 2020	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes
Dia 17 de março 2020	Coordenação de Monitoria Local, em cada Unidade Acadêmica, deverá convocação dos monitores selecionados
Até o dia 18 de março 2020	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
Até o dia 18 de março 2020	Início das atividades